

10 – SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2013

dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 26/04/2007 Ato Declaratório nº 13.062.310.005738 de 21/02/2013.

23-Felicitia BH Colchões Ltda.
IE: 001.051296.06-82– CNPJ – 09.171.138/0007-13
Endereço: Rua dos Tupis,337 Centro– Belo Horizonte MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 20/10/2008 Ato Declaratório nº 13.062.310.005739 de 21/02/2013.

24-Fernanda Som e Acessórios Ltda.
IE: 001.339544.00-87– CNPJ – 11.044.466/0001-05
Endereço: Av. Sinfônio Brochado,861 Barreiro– Belo Horizonte MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 04/09/2009 Ato Declaratório nº 13.062.310.005740 de 21/02/2013.

25-Flex Motorpeças Distribuidora de Auto Peças Ltda.
IE: 001.064600.00-98– CNPJ – 09.440.730/0001-88
Endereço: Rua Costa e Silva, 500 Indústrias– Belo Horizonte MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2011 Ato Declaratório nº 13.062.310.005741 de 21/02/2013.

26-Floriucultura Braunas Ltda.
IE: 001.041044.00-86– CNPJ – 09.013.938/0001-10
Endereço: Av. Orsi Conceição Minas,270 Bandeirantes– Belo Hori-zonte MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/05/2010 Ato Declaratório nº 13.062.310.005742 de 21/02/2013.

27-Hervaplus Internacional Imp. E exportação Ltda.
IE: 062.719805.00-92– CNPJ – 02.116.183/0001-30
Endereço: Rua Paranaíba,117 Minaslândia – Belo Horizonte MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/02/2011 Ato Declaratório nº 13.062.310.005743 de 21/02/2013.

28-Horizontes dos Papeis Ltda.
IE: 062.616152.00-00– CNPJ – 25.964.339/0001-39
Endereço: Rua Barão de Coromandel,95 Caiçara– Belo Horizonte MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/07/2007 Ato Declaratório nº 13.062.310.005744 de 21/02/2013.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2013
Cristiano Valdir H. E. da Silva-Chefe da AF/1º NÍVEL/ BH-1

-PTA/NL 01.000183632.86 de 17.12.2012-Coobrigado: PAULO SERGIO DE SOUZA (Cpf 011695826-05); end.: Rua Valmiral de Morais-nº 347-Centro-cep 39970-000-Pedra Azul-MG.

-PTA/NLs 01.000183597.34 e 01.000183644.36 de 11.12.2012-Coobrigado: ARMANDO JOSE CORREA (CPF 011936156-66); end.: Rua Primeiro de Maio-nº 35-Bairro Nossa Senhora das Graças-cep 35058-250- Governador Valadares- MG.

-PTA/NL 01.000185796.96 de 11.12.2012-Sujeito Passivo: ADRIANO RODRIGUES NEVES (CPF 084844807-39); end.: Rua Trinta e Um-nº 136-Bairro Atalaia-cep 35042-640-GovernadorValadares-MG.

-PTA/NLs 01.000183964.51 e 01.000183968.69 de 12.12.2012- Coobrigado: GELYSONEI AUGUSTO DE SOUZA MENDES (CPF 942027296-68); end: Rua Israel Pinheiro-Nº 565-apº 2-BL B-Bairro Universitario-cep 35020-220-Governador Valadares - MG.

-PTA/NLs 01.000183517.17 e 01.000183646.81 de 14.12.2012-Coobrigados:WALTER WERNO WITT (CPF 726880926-34); end.: Av. Moacir Paleta-nº 1305-Bairro São Pedro/Universitário -cep 35020-360-Governador Valadares-MG e LILIANE FERREIRA CARDOSO (CPF 035146146-95); end.: Rua Dom Pedro II – nº 210-apº 201-Centro-cep 35010-090-Governador Valadares-MG.

-PTA/NLs 01.000183997.52 e 01.000184000.76 de 14.12.2012-Coobrigada: VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA (CPF 038810946-79); end.: Rua Euclides S. dos Santos – nº 150-Bairro JK II –cep 35045-520-Governador Valadares-MG.

-PTA/NL 01.000183606.27 de 17.12.2012-Coobrigado: MICHELLE CRISTHIE SILVA ALEIXO (CPF 033771536-08); end.: Avenida Mexico-nº 49-Bairro Quitandinha-cep 35180-070-Timoteo-MG.

-PTA/NLs 01.000186724.08 de 19.12.2012-Sujeito Passivo: ADELICIO LUIZ DA SILVA (CPF 048556056-97); end.: Rua Santa Catarina nº 40-Bairro de Lourdes-cep 35030-620 – Governador Valadares– MG.

-PTA/NLs 01.000183776.35 e 01.000183777.16 de 27.12.2012-Coobrigada: ANA CLARA RODRIGUES SANTANA (CPF 10155826-74); end.: Rua F-nº 587 –Bairro Vale PastoriI-cep 35045-820-Governador Valadares-MG.

-PTA/NLs 01.000183766.47 e 01.000183767.28 de 27.12.2012-Coobrigado: ANDERSON JUNIO DE SOUZA (CPF 001222726-92); end.: Rua Benjamin Constant-nº 251-Centro-cep 35010-060-Governador Valadares-MG.

-PTA/NLS 01.000183892.85 e 01.000183895.10 de 21.12.2012- COO-BRIGADO: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA (CPF 289981896-15); end.: Rua E- nº 618-Bairro Bela Vista-cep 35051-790-Governador Valadares-MG.
Gov.Valadares, 03 de janeiro de 2013.
PAULO CARNEIRO JÚNIOR-CHEFE AF/2º NÍVEL GOV. VALADARES

18 444298 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – GOVERNADOR VALADARES-AF 3º NÍVEL/ ITAOBIM INTIMAÇÃO

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, ficam os contribuintes abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, intimados da lavratura da Notificação de Lançamento infra citada, referente a falta de pagamento de IPVA. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Sergipe 101 –Bairro Guadalupe – Itaobim/MG –CEP 39625.000. Na hipótese de pagamento integral, nos termos da Lei 14.937/2003, a multa será reduzida a 50% (cinquenta por cento) do seu valor, nos 30 (trinta) primeiros dias e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em Dívida Ativa. Para pagamento parcelado, nos termos do Decreto 44.322/06 a multa será reduzida a 60% (sessenta por cento), antes da inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Comunicamos que não cabe impugnação em relação às peças fiscais em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa conforme disposto no artigo 102 do RPTA e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Sujeito Passivo : Warley Rodrigues Figueiredo
PTA : 01.000197412-92
CPF : 899.226.116-00
Endereço : Rua Dirceu Gomes Soares, 20
Bairro : Centro Cidade : Itaobim –MG CEP : 39.625-000

Sujeito Passivo : Lucielio Conrado Evangelista
PTA : 01.000196034-26
CPF : 681.466.046-68
Endereço : Rua Coração de Jesus, 223
Bairro : Santo Antonio Cidade: Itaobim -MG CEP: 39.625-000

Sujeito Passivo : Dianas Pereira Viana
PTA : 01.000197440-03
CPF : 003.514.636-23
Endereço : Rua Minas Novas 351
Bairro: São Jorge Cidade: Itaobim –MG CEP: 39.625-000

Sujeito Passivo : Edimarcos Matos de Almeida
PTA : 01.000195966-67
CPF : 038.831.066-90
Endereço : Rua Floresta, 148
Bairro: Centro Cidade: Itaobim -MG CEP: 39.625-000

Sujeito Passivo : Karla Machado Brito
PTA : 01.000196033-45
CPF : 035.573.105-31
Endereço : Rua Dirceu Gomes Soares, 109
Bairro: Centro Cidade: Itaobim -MG CEP: 39.625-000

Sujeito Passivo : Chakiber Macedo Freire
PTA : 01.000195738-96
CPF : 868.403.556-91
Endereço : Rua Guanabara, 54
Bairro: Centro Cidade: Itaobim -MG CEP: 39.625-000
Itaobim, 17 de Julho de 2013.
Stanislau Almeida Gomes- MASP 342.514-7
Chefe da AF 3º Nível de Itaobim

18 444320 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000004611.88 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA NETO.
CPF/MF: 261.381.316-49.
PERÍODO: 22/06/2007 a 29/04/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de Antônio Gonçalves de Souza, CPF 032.680.046-87, falecido em 22/06/2007. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.
Ipatinga, 17 de julho de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 666.935-0.

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000004600.17 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA.
CPF/MF: 335.935.666-72.
PERÍODO: 05/12/2007 a 29/04/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de João Teixeira da Silva, CPF 031.694.566-87, falecido em

05/12/2007. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.

Ipatinga, 17 de julho de 2013.

Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 666.935-0.

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000003468.42 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA MENDES.
CPF/MF: 028.535.856-11.
PERÍODO: 26/09/2000 a 29/04/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de Newton Mendes Pessoa, CPF 032.717.306-87, falecido em 26/09/2000. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.
Ipatinga, 18 de julho de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 668.935-0.

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000003467.61 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: TEREZINHA CELESTE DE MIRANDA BRANDÃO
CPF/MF: 037.591.466-86.
PERÍODO: 30/07/2007 a 29/04/2013.
FINALIDADE: Verificação de recolhimento do ITCD referente ao espólio de Alaide Lourenço de Abreu, CPF 935.259.316-20, falecido em 30/07/2007. Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DFT/Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - 2º Andar, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.
Ipatinga, 18 de julho de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior / Delegado Fiscal / MASP: 668.935-0.

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, o pagamento /parcelamento do respectivo crédito tributário. A falta de pagamento/parcelamento, no prazo citado implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
PTA Nº: 03.000370211-20
Sujeito Passivo: Dayse Cristina Silveira - ME
IE.: 001.664676.00-39 CNPJ.: 12.559.906/0001-20
Endereço: Ave. José Modesto de Avila, 04 – Senhor do Bonfim – Bela Vista de Minas/MG - CEP: 35.938-000
Ipatinga, 18 de Julho de 2013.
Amaury Rangel Queiroz Júnior - Masp: 668.935-0
Delegado Fiscal de Ipatinga – Em exercicio

18 444305 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF 1º NÍVEL / JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) da lavratura da(s) peça(s) fiscal(ais) abaixo relacionada(s).
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao(s) referido(s) PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Rua Halfeld,422 – Centro – juiz de Fora – MG.
-PTA Nº: 01.000197293.31
Coobrigado: Amélia de Aguiar Lucas
I.E.: 367928643.0036
Endereço: Rua Braz Bernardino nº 105 Ap 810 – Centro – Juiz de Fora – MG
Juiz de Fora, 18 de julho de 2013.
Robson Muniz Coimbra – MASP 326.562-6
Chefe da AF 1º Nível/Juiz de Fora em exercicio

18 444309 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 004.923/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I UBERLÂNDIA - AF/2º NÍVEL/ ARAGUARI
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seu sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, Rua Mariocota Santos, 41 no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Araguari.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
0035860372.00-15 ANA MARIA LEANDRO - EPP
001084490.00-10 POSTO MANIA EIRELI
Quarta-feira, 17 de Julho de 2013.
Chefe de Unidade: ARTUR DONIZETTI DE OLIVEIRA

EDITAL 004.926/2013
SUPERINTEND. REGIONAL DA FAZENDA DE UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, que o contribuinte não exerce atividade no endereço ou local indicado, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seu sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob a pena de serem os mesmos declarados inadôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alínea “c” do RICMS/02.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001808636.00-40 PARANAI FLORESTAL LTDA – ME
Uberlândia, 18 de julho de 2013.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia.

18 444311 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - SRF II – VARGINHA - AF 3º NÍVEL – PARAISÓPOLIS CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seu sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS

MINAS GERAIS - CADERNO 1

estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Conceição dos Ouros
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001.012184.00-77- Benedito Arimatéia Palma-ME
001.042396.00-16- Forno D’Água Cachaçaria Ltda-ME
001.080862.00-53- Savana Cachaçaria Ltda-ME
001.535396.00-50- Apocalypse Bar Ltda-ME
001.586463.00-12- Tereza Rocha da Fonseca Faria-ME
001.655147.00-68-João Guilherme Neves-ME
001.693561.00-93- RL Fernandes-ME
001.863292.00-59- S.L. Almeida Distribuidora de Calçados –ME
178.068044.00-32- Salomão Alves Correa-ME
178.124818.00-24- Transouro Ltda-ME
178.127412.00-17- Angela da Silva Francisquini-ME
178.187490.00-48- Dairane Vieira Carvalho-ME
178.212224.00-61- Luiz Ribeiro de Morais-ME
178.213102.00-74- EP Montagem de Componentes Ltda-ME
178.259991.00-19- Guilherme Alexandre Teixeira de Carvalho-ME
178.2623100.-96- Luiz Alberto Areas Carvalho Matos-ME
178.272018.00-97- Alexander Aparecido Pinto-ME
178.373990.00-79- Airton Marcos de Faria-ME
178.394628.01-66- Comercial Maryse Ltda-ME
178.394628.02-47- comercial Maryse Ltda-ME
178.544087.00-61- Sebastião Rezende da Mota-ME
178.646586.00-44- Lafaiete Pereira Viana-ME
178.786381.00-05- Lucia Maria da Silva Carvalho-ME
178.800216.00-07- Cristina Aparecida de Freitas Carvalho-ME
178.846939.00-36- Benedito Raimundo Neves-ME
178.946202.00-56- João Batista de Faria-ME
178.992682.00-12- Carlos Eduardo Nascimento Oliveira-ME
Quinta-feira, 17 de Julho de 2013.
Chefe da AF 3º Nível/Paraisópolis:
Denise Aparecida Léo Bueno de Oliveira e Silva

EDITAL 004.925/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE VARGINHA-ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE PASSOS INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seu sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Passos, situada à Rua Deputado Lourenço de Andrade, nº135, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Passos.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
479175463.00-10 CHRISLEY BERNARDES DE LIMA & CIA.
LTDA - ME
001006911.00-18 CESAR LUIS FISCHER - ME
479158238.00-89 DEPOSITO LIMA RESENDE LTDA - ME
001074749.00-23 JODNES LUIZ DE MATOS BARBARA - ME
Quinta-feira, 18 de Julho de 2013.
Chefe de Unidade: Roseli Eloisa Machado Silveira

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
AF 2º NÍVEL/PARAGUAÇU
INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o SUJEITO PASSIVO abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente.Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada Rua José Cristiano do Prado, 22 – Centro – Paraguaçu/ MG – Fone 35 –3267-1319. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes, § 1º do Artigo 12 da Lei 14.937/2003.Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
PTA nº: 01.000197008.55

SUJEITO PASSIVO: Giovanni Dias Rocha Junior
I.E./CPF/CNPJ: 060.175.596-05
Endereço: Rua Padre Piccinini, 281, Centro, Paraguaçu/MG
COOBRIGADO: Banco Bradesco Financiamentos SA
I.E./CPF/CNPJ: 07.207996/0001-50
Endereço : Rua Nuc cidade de Deus s/n, andar 4, prédio prata
Bairro: Vila Yara - Município: Osasco/SP
CEP : 06029-900
PTA nº: 01.000194976.69
SUJEITO PASSIVO: Giovanni Dias Rocha Junior
I.E./CPF/CNPJ: 060.175.596-05
COOBRIGADO: Banco Honda S A
I.E./CPF/CNPJ: 03.634.220/0001-65
Endereço : Rua Doutor Jose Aureo
Santo Amaro - Município: São Paulo/SP
CEP : 04710-090
Paraguaçu, 17 de julho de 2013
Rosilane Rodrigues Ferreira-Chefe AF / 3º Nível / Paraguaçu/MG

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ALFENAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito de natureza não contenciosa e que falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Rua Amélio da Silva Gomes, 44 – centro de Alfenas-MG.
PTA Nº 01.000197754-48
SUJEITO PASSIVO: CAFÉPAULISTA LTDA
CNPJ: 05.858.720/0001-06
END: Rua Silvano Brandão, 299 0 centro - ALFENAS –MG
PTA Nº 01.000197518-32
SUJEITO PASSIVO: DALTON DIAS DE LIMA
CPF: 728.152.728-49
END. : Rua Jaime Santos, 520 – Jd. Aeroporto – ALFENAS – MG
PTA: 01.000198333-67
SUJEITO PASSIVO: MARTELLI E FERREIRA IND. COM.DE VIDROS LTDA
CNPJ: 04.895.311-0001-17
END. Rua Bejaimm Constant, 175 – Centro – ALFENAS – MG
PTA Nº 01.000198837-63
SUJEITO PASSIVO: GARRA COM. DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 12.202498/0001-54
END. Rua Fernando H. Lemos, 318 – Campinho – ALFENAS – MG
PTA Nº 01.000199087-74
SUJEITO PASSIVO: SUPRA FORTE AL VEIC. E CPFS LTDA
CNPJ: 05.218150/0001-90
END. Av. Jose Paulino da Costa, 53 – centro – ALFENAS – MG
COOBRIGADO: ROSELENA CARMACIO
CPF: 5